



Prefeitura Municipal de Carará
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI N.º _____ /2017.

“ALTERA O N.º DE CARGOS DE MECÂNICO, CONSTANTE NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 137/98 - QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES”.

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições e o que lhe confere a Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os números de Cargos da Categoria Funcional Mecânico, constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 137/98 - Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações, o qual passará de 02 (dois) para 03 (três) cargos.

Art. 2º - Os dispositivos da Lei Municipal nº 137/98 e suas alterações não alterados ou revogados por esta Lei continuam em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de março de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carará
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei em apenso, o qual dispõe sobre criação de um cargo de provimento efetivo de Mecânico, Lei Municipal nº 137/98.

O Projeto de Lei em tela justifica-se pela necessidade de criação do referido cargo para fins de compor a estrutura de apoio e, primordialmente, para atender ao interesse público.

Portanto, nobres Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõe o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de vossa compreensão ao exposto solicito a apreciação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE MARÇO DE 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal